

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014 publicada no DOU, seção II, pg 5, em 27 de fevereiro de 2015.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e as autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contidas na Portaria nº 185, de 22 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de maio de 2013, Seção 1, página 82, e na Portaria nº 35, de 28 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 29 de janeiro de 2014, Seção 1, página 90, resolve:

Art. 1º Tornar pública a desistência de nomeação, por manifestada desistência definitiva, da candidata abaixo relacionada, objeto do Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, publicado no DOU de 6 de setembro de 2013, Seção 3, páginas 3/15, e do Edital nº 10 – ANAC, de 04 de março de 2013, publicado no DOU de 05 de março de 2013, Seção 3, páginas 3/7.

Analista Administrativo – Área 1, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	LOCALIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA
30º	JACYLENE DA CRUZ BISERRA	Brasília	0818462

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 1 – ANAC, de 5 de setembro de 2012, publicado no DOU de 6 de setembro de 2012, Seção 3, páginas 3/15, com resultado homologado pelo Edital nº 10 – ANAC, de 04 de março de 2013, publicado no DOU de 05 de março de 2013, Seção 3, páginas 3/7, a seguir mencionado:

Analista Administrativo – Área 1, Classe A, Padrão I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	LOCALIDADE DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA	MOTIVO DA NOMEAÇÃO
31º	JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA	Brasília	0818462	Desistência de nomeação em caráter definitivo da candidata Jacylene da Cruz Biserra.

Art. 3º Estabelecer que o candidato nomeado, depois de submetido à inspeção médica oficial, e considerado apto ao exercício do cargo, poderá apresentar-se, às suas expensas, nos termos dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação para posse estabelecida no sítio eletrônico da ANAC.

Art. 4º O exercício do candidato dar-se-á no local da unidade federativa para a qual o candidato foi nomeado, conforme endereços informados no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Comunicar que as informações relativas à posse e ao exercício estão disponíveis no sítio eletrônico <http://www2.anac.gov.br/concurso2012>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

ANEXO I

LOCAL	ENDEREÇO - ANAC
Brasília - DF	Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A. CEP 70.308-200.